

AOS TRABALHADORES DA MEGASA SN-MAIA E SN-SEIXAL ACORDO SALARIAL 2020-2022

A 7 de fevereiro, o **SINDEL** chegou a acordo com a Administração da Empresa quanto às atualizações salariais para os anos de 2020, 2021 e 2022, prorrogando assim o AE por mais 3 anos.

1. Atualizações na Tabela Salarial:

2020 – Atualização dos salários em **+3%**.

2021 – Atualização dos mínima dos salários em **+2,25%**, podendo acrescer +0,25 se o absentismo em 2020, se situar entre 4% e 6%, +0,50% se o absentismo se situar entre 2% e 4% e mais 0,75% se o absentismo for inferior a 2%.

2022 - Atualização dos mínima dos salários em **+2,25%**, podendo acrescer +0,25 se o absentismo em 2020, se situar entre 4% e 5%, +0,50% se o absentismo se situar entre 2% e 4% e mais 0,75% se o absentismo for inferior a 2%.

2. Atualização das percentagens dos seguintes Subsídios de Turnos:

- Horário de 3 turnos com folga rotativa – **22%** (antes 20%);
- Horário de 2 turnos parcialmente noturnos com folga rotativa – **22%** (antes 20%);
- Horário de 2 turnos do nº9 da cláusula 44 do AE – **23%** (antes 22%);
- Horário de 3 turnos com folga fixa ao Domingo – **13,5%** (antes 13%);
- Horário de 2 turnos com folga rotativa – **12,5%** (antes 12%);
- Horário de 2 turnos com folga fixa ao Domingo – **11%** (antes 10%);

3. Atualização do Subsídio de Alimentação em 2020 – 10,73 Euros (em 2021 e em 2022 de acordo com o que for a percentagem aplicável à Tabela Salarial)

4. Atualização das percentagens do Trabalho Suplementar:

O trabalho normal prestado em dia feriado, será remunerado com o acréscimo de **175%** (antes 160%).

5. Prémio de Produtividade

– Em iguais moldes dos anos anteriores mas com o valor de referência de 2019;

6. Outro Clausulado

Na presente negociação procedeu-se igualmente à adequação de algumas cláusulas às novas disposições do Código de Trabalho nomeadamente relativamente ao trabalho a termo e assédio no local de trabalho. Consagrou-se novamente a 3ª feira de Carnaval como feriado para todos os efeitos. Na SN _Maia foram criadas as novas categorias de Operador de Serviços de Produção e Operador de Serviços de Manutenção **para novas admissões**.

O **SINDEL** considera este acordo positivo, tendo em consideração a envolvente macroeconómica do País e a financeira da Empresa. O **SINDEL** defendeu nesta negociação que a Empresa tenha mais atenção relativamente ao posicionamento salarial dos trabalhadores nas Bandas Salariais. A Empresa respondeu positivamente a esta nossa observação.

O **SINDEL** reconhece o esforço da Empresa em ter vindo ao encontro das nossas propostas, considerando as suas propostas iniciais, no sentido de ser possível um acordo final.

O **SINDEL** continuará ao dispor dos seus associados e dos trabalhadores da SN- Maia e da SN- Seixal em geral, através dos seus Delegados Sindicais na Empresas, que foram fundamentais no presente processo negocial na defesa dos interesses dos seus colegas de trabalho.

O reforço da sindicalização no SINDEL criará condições cada vez maiores para a obtenção de melhores acordos!

JUNTA-TE A QUEM FAZ! ADERE AO SINDEL

Lisboa, 10 de fevereiro de 2020

O Secretariado do SINDEL

DÁ MAIS FORÇA À TUA VOZ, SINDICALIZA-TE, ADERE AO SINDEL!

www.facebook.com/SindelOficial <http://sindel.pt>